CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 310/CSJT.GP.SG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 331, de 19 de setembro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Graus, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG n° 235/2012;

Considerando as atividades de treinamento para servidores de Vara do Trabalho e replicadores e de apresentação para operadores de Direito do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 24 a 28 de setembro de 2012, na sede no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 27 e 28 de setembro de 2012, em favor do servidor JOAREZ DALLAGO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nível CJ-3.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, n. 1070, 24 set. 2012, Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 2.